



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.995/2025 (PL nº 38/2025)

Pg. 1 de 1

Dispõe sobre denominação de Sala de Reuniões da Câmara Municipal como Vereador Ilson Gonçalves Ledoíno.

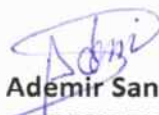
Ademir Sanches, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Sala de Reuniões "Vereador Ilson Gonçalves Ledoíno", a sala de reuniões da Câmara Municipal de Cunha.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do exercício vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho" em 7 de outubro de 2025.


Ademir Sanches
PRESIDENTE